



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CINZAS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N. _____

Rio Cinzas, de

de 195

PORTARIA NR. 2/54

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CINZAS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRI-
BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI:

R E S O L V E,

Atendendo ao requerido por OLEGARIO FERRAZ DE ALMEIDA, Zelador do Matadouro Municipal, lotado no quadro Permanente desta Prefeitura, determinar ao Sr. Contador, lhe seja creditado mensalmente em folha de pagamento, a importância de Cr\$90,00 (noventa cruzeiros), correspondente a abono de família, conforme certidões de nascimento apresentadas pelo mesmo.

Prefeitura Municipal de Rio Cinzas, aos 24 de Dezembro de 1954.-

NICANOR BUENO MENDES
Prefeito Municipal